

Ao Protocolo Legislativo para registro s, em seguida à CAF e CCJ.
Em, 05 / 04 / 06.

L I D O
Em 04 / 04 / 06
993
Assessoria de Planário

Frederico Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria da Planário

MENSAGEM
Nº 184 / 2006 - GAG.

Brasília-DF, de março de 2006.

REGIME DE
URGÊNCIA

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a essa digna Câmara Legislativa do Distrito Federal, o anexo projeto de lei que altera a permissão de uso da área dos imóveis que especifica, SH/N QD HN – 5 PROJEÇÃO “E” e SH/N QD HN-3 PROJEÇÃO “D”, da Região Administrativa de Brasília/DF, visando o desenvolvimento do setor, uma vez que propõe a alteração de uso da NGB 003/1 para fins comerciais, inclusive prestação de serviços, em consonância com os termos da Emenda à Lei Orgânica nº 43/2005.

O projeto em comento é de relevante interesse público, uma vez que a alteração proposta ensejará, em curto espaço de tempo, a geração de novos postos de trabalho em função da nova permissão de uso dos imóveis objetos da presente proposição.

Por seu turno, a própria dinâmica da sociedade exige novas demandas por serviços e comércio, exigindo do Administrador Público soluções para atender ao anseio da comunidade. Portanto, ao tempo em que o referido projeto de lei vem ao encontro desta nova realidade, fomentando novas oportunidades de emprego e conseqüente renda, propicia, também, a melhoria na qualidade de vida da população.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 2357/2006
Fis. N.º 01 *Nárciso*

3

Ao Excelentíssimo Senhor
FÁBIO BARCELOS
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
N E S T A

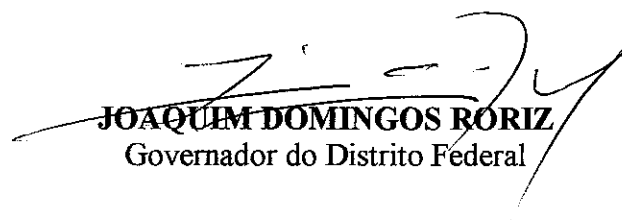
Assessoria de Planário
30/03/06 15h46
§ 23.243-2

Assim, cōnscio de que o projeto é, indiscutivelmente, fomentador do desenvolvimento do Distrito Federal, é que tenho o prazer de remeter o projeto em referência para a deliberação dos deputados dessa Câmara Legislativa, ressaltando que a aprovação do mesmo se impõe como indispensável ao interesse público, notadamente quanto ao desenvolvimento econômico e social que a medida trará de benefícios ao Distrito Federal.

Pela urgência da medida, que muito contribuirá para o crescimento do Distrito Federal, requeiro o regime especial de tramitação, previsto no artigo 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Destarte, solicito aos membros dessa digna Casa de Leis a aprovação do projeto ora em comento nos termos propostos.

Respeitosamente,


JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 2357 L2006
Fis. Nº 92 Naisone

PL 2357/2006
PROJETO DE LEI Nº MARÇO DE 2006
(Autor: Poder Executivo)

Dispõe sobre a alteração de uso dos lotes que
especifica, da Região Administrativa de
Brasília/DF – RA I, processo n.º
111.000.291/2006.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o uso dos imóveis denominados por: SH/N QD HN -5, PROJEÇÃO "E" e SH/N QD HN-3, PROJEÇÃO "D"-, situados no Setor Hoteleiro Norte, Região Administrativa de Brasília/DF, medindo cada terreno 224,00m², para Comercial de Bens de Serviço (exceto combustíveis e derivados). Prestação de serviço do tipo: alimentar (restaurante e congêneres), financeiro, ensino não seriado, agência de turismo e aluguel de veículos, escritório de representação, academia de ginástica e lazer (vetado uso residencial de uso temporário ou permanente).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 2357/2006
Fis. Nº 03 Nairane

Ref.: MEM 108/2006
Proposta/Imovel: 56779-5 - SHI/N QD HN-05 PROJ E

Folha Nº = 06 =
Processo Nº 111000291/2006
Rubrica Celeste Kocal 0109



Antonio Joaquim de Macedo
NUAVA/GEPEA/DICOM
Supervisor
Mat. 022 - 1

Sandro de Melo Trindade
NUAVA/GEPEA/DICOM
Matr. 2151-2
Aux. de Fiscalização

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL. Nº 2357/2006
Fis. Nº 04 Nacional

Ref.: MEM 108/2006
Proposta/Imovel: 56777-9 - SHI/N QD HN-03 PROJ D

Folha Nº = 08 =
Processo Nº 111000291/2006
Rubrica Celeste Koel 1109



Antônio
Antônio Joaquim de Macedo
NUAVA/GEPEA/DICOM
Supervisor
Mat. 022 - 1

Sandro
Sandro de Melo Trindade
NUAVA/GEPEA/DICOM
Matr. 2151-2
Aux. de Fiscalização

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 2357/2006
Fis. Nº 05 Naiane

Imóvel: 056777-9 -SH/N QD HN-3 PROJ D
 Cidade: 01 - BRASÍLIA/RA-I
 Setor: 01131 - SETOR HOTELEIRO NORTE

DADOS DO IMÓVEL		
Classificação: LOTE	Área (m²):	224,000 / Sit. IPTU: S/ PROB.
Data Incorporação: 30/11/1983	Valor Hist.:	0,16 Forma: REGULAR

DIMENSÕES		CONFRONTAÇÕES	
N	14,000	N	AP
S	14,000	S	AP
L	16,000	L	AP
O	16,000	O	AP

DESTINAÇÃO (1724)

APT-AGENCIA POSTAL TELEGRAFICA

Folha Nº = 04 =
 111000291/2006
 Processo Nº
 Celeste Local 1109
 Rubrica
 Averbação: 1
 Folha: 121121

REGISTRO DA PLANTA DE LOCAÇÃO

Tipo Reg.: INSCRICAO	Número Registro: 10
Livro: 8	Dt. Reg. Planta: 30/03/1971
Planta Loc.: PR-1/2	Cartório: 2 OFICIO DE REG DE IMOVEIS

DADOS SOBRE A PROPRIEDADE

Criado em Nome: NOVACAP	Averbação: R-1	Livro: 2
Forma Aquisição: INCORPORADORA	Tipo Registro: MATRICULA	Folha:
Número Negistro: 64161	Data: 01/02/1996	
Cartório: 2 OFICIO DE REG DE IMOVEIS		

CONDIÇÕES DE DISPONIBILIDADE

Condição: 102 -RESERVADO ORGAO PUBLICO	Data: 12/01/1999	Valor no Edital:
Interessado: 0		
Processo: ./-	Sit. Loteamento: NORMAL	
Edital:	Pre-Edital:	

DADOS COMPLEMENTARES

Tipo Documento:	Data:
Averbação/Registro:	Folha:
Registro/Matrícula:	

INFRA-ESTRUTURAS EXISTENTES

1-AGUA	2-ENERGIA	3-VIA DE ACESSO
4-ESGOTO	6-PAVIMENTACAO	7-AGUAS PLUVIAIS
8-MEIO FIO	9-TELEFONE	11-ILUMINACAO PUBLICA
12-TRANSPORTE	13-COMERCIO	14-ESCOLA

GABARITO AUTORIZADO / NORMAS DE EDIFICAÇÃO

Planta/DECIS: GB-0003/1	Taxa de Ocupação: 100,00	Área Max. Const.: 224,000
2-Subsolo optativo	8-Terreo	156-Subsolo n/computado

VISTORIA

Posição: ISOLADO	Relevo: PLANO	Solo: FIRME
Vistoria: 2503	Data: 11/08/2005	Situação: VAGO

LOTE VAGO SEM INDÍCIOS DE OBRAS.


OBSERVAÇÃO

LAUDO

Laudo: /	Data:
Valor:	Finalidade:

Emitido por: M10286 **FIM DA FICHA**

PROTOCOLO LEGISLATIVO
 PL 2357/2006
 Fis. Nº 06 *Nasane*


 Celso Antônio Fernandes Queiroz
 MURCDO / SECOM / DICOM
 Chefe

Imóvel: 056779-5 - SH/N QD HN-5 PROJ E
Cidade: 01 - BRASÍLIA/RA-I
Setor: 01131 - SETOR HOTELEIRO NORTE

DADOS DO IMÓVEL

Classificação: LOTE Área (m²): 224,000 Sit. IPTU: S/ PROB.
Data Incorporação: 31/10/1973 Valor Hist.: 0,18 Forma: REGULAR

DIMENSÕES

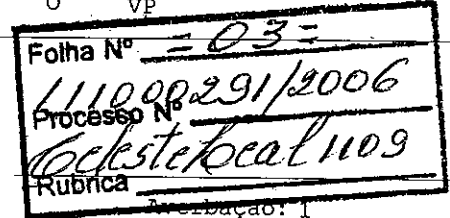
N 14,000
S 14,000
L 16,000
O 16,000

CONFRONTAÇÕES

N VP
S VP
L VP
O VP

DESTINAÇÃO (1713)

ECT - EMPRESA DE CORREIO E TELEGRAFO.



REGISTRO DA PLANTA DE LOCAÇÃO

Tipo Reg.: INSCRICAO Número Registro: 10
Livro: 8 Dt. Reg. Planta: 30/03/1971 Folha: 121121
Planta Loc.: PR-2/2 Cartório: 2 OFICIO DE REG DE IMOVEIS

DADOS SOBRE A PROPRIEDADE

Criado em Nome: NOVACAP Averbação: Livro: 3-E
Forma Aquisição: INCORPORADORA Tipo Registro: TRANSCRICAO Folha: 241241
Número Negistro: 5282 Data: 29/11/1973
Cartório: 2 OFICIO DE REG DE IMOVEIS

CONDIÇÕES DE DISPONIBILIDADE

Condição: 133 - DISPONIVEL COM PROBLEMA Data: 31/03/2004 Valor no Edital: 403.200,00
Interessado: 0
Processo: ./- Sit. Loteamento: NORMAL
Edital: 0003/2004 Pre-Edital: 0003/2004

DADOS COMPLEMENTARES

Tipo Documento: Data:
Averbação/Registro: Livro: Folha:
Registro/Matrícula: Cartório:

INFRA-ESTRUTURAS EXISTENTES

1-AGUA 2-ENERGIA 3-VIA DE ACESSO
4-ESGOTO 6-PAVIMENTACAO 7-AGUAS PLUVIAIS
8-MEIO FIO 9-TELEFONE 11-ILUMINACAO PUBLICA
12-TRANSPORTE 13-COMERCIO

GABARITO AUTORIZADO / NORMAS DE EDIFICAÇÃO

Planta/DECIS: GB-0003/1 Taxa de Ocupação: 100,00 Área Max. Const.: 224,000
2-Subsolo optativo 8-Terreo 156-Subsolo n/computado
163-CONSULTAR ADM/CONSTRUCAO

VISTORIA

Posição: ISOLADO Relevo: PLANO Solo: FIRME
Vistoria: 5 Data: 12/02/2004 Situação: OBSTRUIDO

CANTEIRO DE OBRAS, QUE EDIFICA A PROJEÇÃO B DA MESMA QUADRA. (CAENGE). TEL: 327-5293.
BARRACÃO DE MADEIRA COM 2 PAVIMENTOS E CERCADO COM PRE-MOLDADO. FOTOS ANEXAS

OBSERVAÇÃO

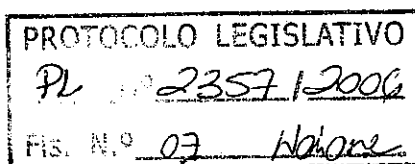
29/08/1997 - CANCELADA PENHORA, 2-OF, LV-2, AV-4, MAT-58092, 23/07/97. // 05/04/2004 - OF.
0314/2004-GAB/SEDUH, REQ. 002.512/2004, SOLICITA A RETIRADA DESTE LOTE DO EDITAL 03/2004, AFIM DE
EVITAR FUTUROS TRANSTORNOS.

LAUDO

Laudo: 601 /2004 Data: 13/02/2004
Valor: 95.200,00 Finalidade:

FIM DA FICHA

Emitido por: M10286



Luiz Antônio Fernandes Oliveira
RUCAD/GECON
Chefe